



ATA NÚMERO 10 (DEZ) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA LEGISLATURA DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM) A 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO). Às 19:00 horas do dia 10 (dez) do mês de março, no Plenário Raimundo Ozair Menezes, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os vereadores e vereadoras: : **01 – NAFTALI NERI GOMES; 02 – ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA; 03 - JOÃO BATISTA MAGALHÃES; 04 – CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS; 05 – FRANCISCO ELITON BESERRA; 06 - JOSÉ IVAN ARAÚJO; 07 - JOSÉ EDSON DE LIRA; 08 - MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES; 09 – JOSÉ ILTON DOS SANTOS; 10 - ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA e 11 - TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE.** O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e em obediência ao Art. 127 do Regimento Interno, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** submetendo ao Plenário quanto a dispensa da leitura e aprovação da Ata nº 09 (nove) da Sessão Ordinária do dia 03 (três) de março de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, pediu ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas: **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Ofício nº 33/2023** encaminhado ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Exmo. Sr. Evandro Sá Barreto Leitão. **Ofício nº 34/2023** encaminhado à Prefeitura Municipal de Morrinhos. Logo após, o senhor Presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE** pedindo ao vereador Carlos Vasconcelos que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões competentes aos Projetos de autoria do vereador Ivan Araújo: Foram lidos os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final, de Orçamento e Finanças e de Serviço Público, Saúde e Educação ao Projeto de Lei Legislativo nº 08/2023.** Foram lidos os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Legislativo nº 09/2023.** Foram lidos os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Legislativo nº 10/2023.** Foram lidos os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final e de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Legislativo nº 11/2023.** Foi lido o Parecer da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei Legislativo nº 12/2023.** Logo após, o Senhor Presidente deu início a **ORDEM DO DIA.** Foram discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final, de Orçamento e Finanças e de Serviço Público, Saúde e Educação ao Projeto de Lei Legislativo nº 08/2023.** Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08/2023** que “*Estabelece diretrizes para a implantação do Programa Feira da Mulher do Campo no município de Morrinhos-CE*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Foram discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final, de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Legislativo nº 09/2023.** Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 09/2023** que “*Institui a Campanha Permanente de Educação e Combate à Violência Contra a Mulher no Município de Morrinhos-CE*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO.** Foram discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final, de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei Legislativo nº 10/2023.** Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10/2023**





que “*Estabelece diretrizes para a implantação do Programa ‘Rede de Proteção da Mulher’ no Município de Morrinhos*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foram discutidos, votados e aprovados por 10 (dez) votos favoráveis, os Pareceres das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação Final**, de **Orçamento e Finanças** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 11/2023**. A vereadora Tércia Leorne pediu vista do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2023** devido a orientação da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Morrinhos, por se tratar de um projeto inconstitucional. Após longa discussão, o senhor Presidente explicou que o Plenário irá decidir de forma democrática como vem ocorrendo a todos os pedidos dos colegas vereadores. Ato contínuo, o senhor Presidente submeteu ao Plenário quanto ao pedido de vista da vereadora Tércia Leorne, o qual foi desaprovado por **06 (seis) votos contrários**, dos vereadores Edson de Lira, Eliton Beserra, Ivan Araújo, Carlos Vasconcelos, Batista Magalhães e Naftali Gomes e **05 (cinco) votos favoráveis**, dos vereadores Antônio Rodrigues, Tércia Leorne, Ilton Santos, Marcos Magalhães e Eloirles Regina. Rejeitado o pedido da colega vereadora, foi discutido, votado e aprovado por **06 (seis) votos favoráveis**, dos vereadores Edson de Lira, Eliton Beserra, Ivan Araújo, Carlos Vasconcelos, Batista Magalhães e Naftali Gomes e **05 (cinco) votos contrários**, dos vereadores Antônio Rodrigues, Tércia Leorne, Ilton Santos, Marcos Magalhães e Eloirles Regina, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2023** que “*Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais e unidades de saúde*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o Parecer da Comissão de **Justiça, Legislação e Redação Final** ao **Projeto de Lei Legislativo nº 12/2023**. Foi discutido, votado e aprovado por 10 (dez) votos favoráveis, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 12/2023** que “*Veda a nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)*”. O senhor Presidente **DECLAROU O PROJETO APROVADO**. Os vereadores Eloirles Regina, Tércia Leorne, Ilton Santos e Marcos Magalhães solicitaram e receberam permissão do senhor Presidente para se ausentarem, com base no **Art. 96 § 1º, inciso IX** do Regimento Interno. Logo após, o senhor Presidente deu início ao momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** chamando o vereador **IVAN ARAÚJO**, que fez o seguinte pronunciamento: Falou sobre a Marcha das Margaridas e explicou que este é um movimento organizado pelo movimento sindical, cujo mesmo move 100 mil mulheres de quatro em quatro anos com destino a Brasília. Disse que este ano a marcha ocorrerá nos dias 18 e 19 de agosto na Esplanada dos Ministérios, onde o intuito é levar suas pautas e reivindicações em favor das mulheres. Disse que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Morrinhos irá enviar 11 mulheres para Brasília. Disse que está muito triste com os acontecimentos recentes e questionou o que a política pode fazer com um homem. Falou que o vereador Antônio Rodrigues infelizmente irá provar do mesmo chicote que sua pessoa provou quando esteve naquele grupo. Disse que lamenta as atitudes do colega vereador em ter votado contra tudo o que ele sempre defendeu, inclusive contra os seus próprios colegas de bancada. Falou que se solidariza com o colega vereador Antônio Rodrigues e que lamenta profundamente, pois sua decisão o tornou um defunto político. Falou que já pertenceu aquele grupo e sabe perfeitamente o que vão fazer com o colega vereador. Disse que Morrinhos irá completar 66 anos de emancipação política e sua pessoa nunca viu na história de Morrinhos, a PROCAP aparecer cedinho na porta da Prefeitura e da casa do prefeito. Argumentou que as desculpas que escutamos nas ruas é de que se trata de perseguição política. Questionou se um grupo de policiais civis e Procuradores do Estado do Ceará irão se deslocar para um município por mera perseguição política a um gestor. Questionou porque não ficou nenhum vereador da bancada da situação para afirmar nesta Tribuna que a PROCAP está



Marcos



[Handwritten initials: FB]
perseguido o prefeito de Morrinhos. Disse que a polícia veio na casa do prefeito e na prefeitura municipal pelo simples fato de existir provas robustas de corrupção. Falou que é notório a farra com o dinheiro público nessa administração. Disse que todos nós estamos vendo a barganha que o prefeito está fazendo com os empregos ofertados em troca de apoio político. Disse que lamenta a forma como o município está sendo conduzido e a que ponto chegamos. Falou que a vinda da PROCAP para prefeitura de Morrinhos foi por autorização do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Explicou que foi o Tribunal de Contas do Estado do Ceará que remeteu todos os autos documentais para a PROCAP, portanto não se trata de perseguição política. Ressaltou que perseguidos estão sendo os professores e a população por esta administração. Explicou que não se trata de denúncia, mas de uma investigação criminal. Falou que quando a PROCAP se desloca para um município, podemos ter certeza de que algo muito errado está acontecendo na administração. Ressaltou que sua pessoa falou muito nesta Tribuna que viria chumbo grosso por aí e que o Prefeito não é o dono do mundo. Explicou que o prefeito nada mais é do que um funcionário público que deve obedecer aos princípios constitucionais e executar os recursos públicos da forma correta. Disse que este é um fato triste que vai ficar marcado na história do nosso município. Pediu as pessoas que tirem bastante fotos com prefeito e garantam o dinheiro em seus bolsos. Falou que pessoas foram chamadas a prefeitura para serem informadas de que perderiam seus empregos devido às denúncias do vereador Ivan Araújo e do radialista Batista. Disse que isso não é verdade e que marcou uma reunião com o promotor, onde irá falar sobre esse caso e sobre um áudio que recebeu em seu celular. Disse que esta é uma forma de o gestor tentar lhe intimidar, porém jamais sua pessoa irá se calar diante do que está errado. Pediu que fique registrado nos anais da Casa de que já sabem a quem procurar, caso algo ruim aconteça a sua pessoa daqui em diante. Disse que lamenta não poder ter participado do programa na rádio, bem como ao evento que acontecerá da futura pré-candidata a vereadora Ciely Galvão, pois sua pessoa tem compromissos agendados e inadiáveis. Falou que está junto e misturado ao grupo do 45 e que o nome de uma mulher para a política é muito bom, pois é sinal de vigor e determinação. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão no dia 17 (dezessete) de março de 2023 e mandou que fosse lavrada esta Ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Antônio Rodrigues de Souza, que a secretariei, pelo Senhor Naftali Neri Gomes, que a presidiu, e rubricada pelos vereadores nela presentes.

[Handwritten initials: FB]
[Handwritten initials: FB]
[Handwritten initials: FB]
[Handwritten initials: FB]
[Handwritten initials: FB]

[Handwritten signature: Naftali Neri Gomes]
NAFTALI NERI GOMES
Presidente

[Handwritten signature: Antônio Rodrigues de Souza]
ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA
1º Secretário

Página 3 *[Handwritten number: 8]*



[Handwritten signature: Antônio Rodrigues de Souza]